

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão .....	05
II. Portarias da Corregedoria .....	06
III. Portarias das Coordenações Regionais .....	10

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20**

**ANO XXIII**

**Outubro - 2010**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de outubro de 2010.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de novembro de 2010.

**PORTARIA Nº 477/DAGES, de 28 de outubro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JUNIEL RODRIGUES LEITE, Chefe de Serviço, matrícula nº 1585692, programadas para o período de 28.10.2010 a 06.11.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 21.12.2010 a 30.12.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora

**PORTARIA Nº 478/DAGES, de 28 de outubro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ANA BEATRIZ LISBOA, Administradora, matrícula nº 1475094, programadas para o período de 16.11.2010 a 25.11.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 31.01.2011 a 09.02.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 167/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.169/2008-74, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria-FUNAI e GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071224, lotado no 1º DRPRF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Tapajós, na cidade de Itaituba/PA;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 194/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 080/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 07.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 195/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 161/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 07.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 196/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 162/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 07.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 197/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 106/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-17, de 08.09.10, alterada pela Portaria nº 146/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 198/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 107/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-17, de 08.09.10, alterada pela Portaria nº 147/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 199/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 114/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-17, de 08.09.10, alterada pela Portaria nº 144/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 203/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.416/2007-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, e MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 112/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 09.09.10, alterada pela Portaria nº 137/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10, prorrogada pela Portaria nº 164/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 08.10.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 214/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2010**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08752.000.071/2010-00, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-RC, de 19 de outubro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA TSEREWAMRIWE TSERENHITOMO, Chefe de Serviços DAS 101.1, matrícula nº 1779287, e, em seus impedimentos a servidora SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1619456, para fiscalizarem o Contrato nº 138/2010, referente a fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado, óleo diesel comum e óleo lubrificante automotivo), para abastecimento dos motores estacionários, tratores, veículos oficiais da frota da FUNAI-Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-RC, de 19 de outubro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1619456, e, em seus impedimentos o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA TSEREWAMRIWE TSERENHITOMO, Chefe de Serviços DAS 101.1, matrícula nº 1779287, para fiscalizarem o Contrato nº 197/2010, referente a prestação de serviços na sede da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira/MT de 05(cinco) postos Auxiliar Operacional Administrativo visando a execução dos procedimentos administrativos essenciais para atender as necessidades da Comunidade Indígena Maraiwatsede.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**

Coordenadora Regional Substituto

**PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-BGS, de 21 de outubro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor TIAGO CEZAR ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817184, e, em seus impedimentos LEONOR ANTÔNIO DE FREITAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444270, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 07/2010, que tem por objetivo o registro de preços para prestação de serviços de transporte de pessoal com bagagens, especificado no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 18/2010, sendo a empresa registrada M.J de Carvalho-Locadora, no âmbito desta Coordenação Regional de Barra do Garças/MT e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas a esta.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON JARA FERREIRA**

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	----------------